



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA RÚBIO MAIA COUTINHO"
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 006/2022

Itapororoca, 25 de Fevereiro de 2022.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Itapororoca, **RESOLVE:**

Art. 1º - Em decorrência do feriado de Carnaval e da celebração religiosa da Quarta-Feira de Cinzas no calendário religioso declaramos **PONTO FACULTATIVO** nas dependências da Câmara Municipal de Itapororoca nos dias 28/02, 01 e 02 de março do ano em curso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAIBA, 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

RODRIGO SANTOS DE CARVALHO
- Presidente -

RUA PAULO RODRIGUES, 02 – CENTRO – ITAPOROROCA-PB
CEP: 58.275-000 – TELEFONE: (83) 3294-1122